



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO

INDICAÇÃO Nº 012/2024.

Com fundamento no Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor **José Pereira Nunes**, no sentido de atender a seguinte indicação:

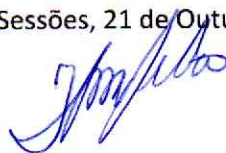
“Que seja realizada a substituição da tubulação que é de 32mm para colocar uma de 50mm, no que se refere ao encanamento do poço do Povoado de Queimadas. Além disso, que seja colocada também, a tubulação/encanamento do açude do Sítio Gatos para o Povoado de Queimadas, com caixa d'água e distribuição nas residências”

JUSTIFICATIVA VERBAL

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA-PE
APROVADO EM: União DISCUSSÃO
Em 06 de Novembro de 2024

PRESIDENTE

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2024.



José Freire Mariz Filho
Vereador